

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI-SBCAMPO

38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 29/09/2023

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2023, realizou-se de modo presencial a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI na Sala dos Conselhos Municipais na Secretaria de Assistência Social em São Bernardo do Campo. Estiveram presentes a Sra. Adriana Aparecida Almeida Presidente do CMDPI e os **Conselheiros (as) Titulares**: Tâmara Rufini Vicente, Rita de Cássia de Oliveira Souza, Antonio Roberto Casa, Berenice Gonzaga de Freitas, Raimundo José da Silva, Vera Higino Ferreira e Fabio Vinicius Cardeal. Como **Conselheiros Suplente** : Deiale Daphene Martins, Palmiro Gerardi, Sueli Moreira e Paulo Eduardo Miti. **1) Abertura**: A reunião foi instalada às 9 horas e 15 minutos pela Sra. Adriana Aparecida Presidente deste Conselho que agradece a presença de todos. Sra. Adriana inicia a reunião apresentando: **2) Deliberações**: **a) Justificativa de ausência dos Conselheiros(as)**: São apresentadas as justificativa de faltas do Cicero (Afastamento PTS), Sra. Patricia Neves da Silva (demanda Secretaria da Saúde), Graça (problemas de saúde). **b) Aprovação do Seminário-Os Direitos da Pessoa Idosa sem Recursos do FMDPI**: Sra. Presidente indagou entre os presentes quanto à deliberação e todas justificativas acatadas por unanimidade pelos Conselheiros: Adriana, Casa, Marcia, Tâmara, Vera, Berenice e Raimundo e Rita. Sra. Presidente inicia a reunião informando que apesar da pauta desta reunião extraordinária ser única para Aprovação do Edital de Chamamento Público 2023-SAS da Secretaria de Assistência Social para, será inclusa na pauta para deliberação a realização do Seminário sem a utilização Dos recursos do FMDPI (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa).Devido a indefinição quanto a empresa que será responsável pelo Seminário, pois não haverá tempo hábil para avaliar se estará adequada aos anseios e expectativas deste Conselho e considerando o parecer de vários Conselheiros como Casa, Tâmara e devidamente apoiado pela Mesa Coordenadora deste Conselho ficou decidido a realização do Seminário com o apoio da SAS – Secretaria de Assistência Social, da FATI – Faculdade da Terceira Idade, da Sra. Maria da Graça Paço Barbieri Conselheira e outras palestrantes que estão diretamente ligadas à esta Secretaria. Colocada em votação foi devidamente deliberado pelos Conselheiros : Adriana, Casa, Marcia, Tâmara, Vera, Berenice, Raimundo e Rita. **c) Aprovação do Edital de Chamamento Público para projetos 2023** . Sra. Adriana inicia esclarecendo que este Edital é direcionado para as OSCs – Organizações da Sociedade Civil que apresentarão projetos para o CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa por intermédio da SAS - Secretaria de Assistência Social que estarão analisando os projetos através do DGSUAs – Departamento de Gestão do Suas e estando dentro dos requisitos técnicos, serão submetidos ao pleno para cancelamento e desembolso dos recursos já existentes no FMDPI – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em seguida a Presidente inicia a leitura dos artigos principais que são pertinentes a este Conselho, sendo feitas as devidas correções de digitação. Em síntese foi devidamente apreciado, destacando : **ARTIGO 2) OBJETO E VIGÊNCIA** : **2.1.** O presente Edital de Chamamento Público tem como objeto oportunizar a apresentação de Proposta e Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que estejam em consonância com a política pública da pessoa idosa do Município de São Bernardo do Campo, com o objetivo de desenvolver projetos, programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, que visem o protagonismo ou promovam o envelhecimento ativo, acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa e/ou a prevenção e enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. **2.2.** A parceria a ser celebrada terá vigência de 06 (seis) meses, prorrogável a critério dos partícipes, através de Termo de Aditamento, respeitando o limite máximo total de 12 (doze) meses. **2.2.3. Será despendido o valor limite de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por proposta/projeto a ser financiado**, cabendo a OSC justificar e indicar na proposta a destinação do recurso: aquisição de equipamentos (investimento) e/ou custeio do serviço (subvenção). **ARTIGO 3) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO-** 3.2 “Para participar deste Edital, a OSC deverá cumprir as seguintes exigência: a)Ter inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo – CMPDI/SBC até a publicação do

47 presente edital “ **ARTIGO 7º DAS ETAPAS** - Etapa 2 - Alterado para 30 dias : Prazo para recebimento de
48 propostas e documentos comprobatórios. **7.10. Etapa 9: Apresentação e Deliberação do Conselho**
49 **Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.** A definição sobre as Propostas e Projetos aprovados pela
50 Comissão de Seleção, será objeto de Deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -
51 CMDPI, em atenção ao Decreto Municipal nº 20.238/2017¹, de acordo com o cronograma estabelecido na
52 Tabela 1. **8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO: 8.2.** O
53 Projeto após aprovação será cofinanciado com recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -
54 FMPDI. O valor total de recursos disponibilizados será de: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais),
55 sendo: 8.2.1. A cada projeto financiado, será despendido o valor limite de até: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
56 reais). Sra. Adriana informa que hoje o CMDPI possui 7 (sete) Organizações da Sociedade Civil devidamente
57 registradas no Conselho e cada uma poderá apresentar somente um projeto. Sra. Rita sugere convidar as
58 OSCs – Organizações da Sociedade Civil na ocasião da publicação do edital participar de uma audiência pública
59 para apresentação da SAS do Edital em pauta. Sendo colocada em votação para deliberação no pleno, por
60 unanimidade foi devidamente aprovado com a seguinte votação : Adriana, Marcia, Fabio, Vera, Rita , Casa,
61 Sueli, e Raimundo. Complementando a Presidente informa que será publicada a Resolução da Aprovação da
62 Minuta do Edital no Jornal Notícias do Município e após deverá ser tramitado pela SAS-Secretaria de
63 Assistência Social na PGM – Procuradoria Geral do Município. **3) Informes** : Finalizando, Sra. Adriana passa a
64 palavra para a Sra. Vera que aproveita para fazer o convite a todos os presentes para a 39ª Festa da Casa
65 São Vicente de Paulo dia 08/10/2023 com início às 8.00 horas, terá uma missa na Capela e Show com o
66 Grupo Veredas do Sertão. Adriana pede para todos chegarem cedo no Seminário promovido por este
67 Conselho para fins de auxiliar na organização e recepção dos convidados. **Encerramento:** Não havendo
68 nada mais a ser tratado, a reunião encerrou-se às 11hs11. Eu, Solange Rodrigues Antunes, da SAS
69 201.1 , em substituição ao Sr. Paulo Eduardo Miti, secretariei a reunião e lavrei a presente ata que
70 assino juntamente com a Sra. Adriana Aparecida Almeida, Presidente do Conselho Municipal dos
71 Direitos da Pessoa Idosa.

72
73 **Adriana Aparecida Almeida**
74 Presidente do CMDPI/SBC

Solange Rodrigues Antunes
SAS 201.1

¹ Em atenção Parágrafo XII do Artigo 8º: § 2º Os critérios para a aprovação de programas, projetos ou ações devem ser submetidos ao CMDPI/SBC, o qual poderá rejeitá-los ou alterá-los por deliberação de 2/3 (dois terços) de seus membros